

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 534/2025
De 31 de março de 2025.

Conceder Vacância com rompimento de vínculo a Servidores Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder vacância com rompimento de vínculo de forma compulsória, por motivo de Concessão de Aposentadoria, para os servidores abaixo listados:

Nome	CPF	Cargo
MARIA DE LOURDES GOIS MACIEL	712.***.***-44	AG.DE INSTR.EM CORTE E COSTURA
MARIA DO CARMO LIMA	556.***.***-72	AG.DE INSTR.EM CORTE E COSTURA

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 31 de março de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>